



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 181 DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0004987/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e IV do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de julho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – SIDNEY FIORI JÚNIOR, Promotor de Justiça do Estado do Tocantins;

.....

IV – DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO, Promotora de Justiça do Estado do Paraná, que exercerá as funções de Coordenadora;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2023.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS